



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 506 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23404.000039/2012-21:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **KEILA FERNANDA RAIMUNDO**, lotada no Câmpus Umuarama, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 02 de fevereiro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em “Metodologia do Ensino de Biologia e Química”, emitido pela Faculdade Internacional de Curitiba-FACINTER.


Neide Alves